

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Gabinete do Secretário

PORTARIA SMDST nº 16, de 30 de setembro de 2025

“Designa servidor responsável para atuar como Gestor do Fundo Municipal do Idoso - FMI e dá outras providências”.

Eu, **Leonardo Roriz Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 095, de 04 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LEILA MANOELINA BENTO**, matrícula nº 9120, inscrita no CPF nº 625.708.461-04, servidora efetiva do quadro da Administração Municipal, para responder pela função de **Gestora do Fundo Municipal do Idoso – FMI**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.



Leonardo Roriz Filho
Sec. de Desenvolvimento
Social e Trabalho
Matrícula - 55684

Leonardo Roriz Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho